

**EDITAL Nº 702/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0053972011-00/201202299-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Abraão Corrêa Pantoja**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Abraão Corrêa Pantoja**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Almeirim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0053972011-00/201202299-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 703/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 54142011-00/201202292-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Pedro Damião Rodrigues**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Damião Rodrigues**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME de Almeirim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **54142011-00/201202292-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 704/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 50012011-00/BG 201205418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Botelho dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Botelho dos Santos**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **50012011-00/BG 201205418-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 705/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 50012011-00/BG 201205418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Botelho dos Santos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 da Lei Complementar 084/2012- Lei Orgânica do TCM c/c o Art.177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Botelho dos Santos**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **50012011-00/BG 201205418-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 706/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 146142009-00/201001653-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Carlos Alberto Pereira Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Alberto Pereira Cunha**, responsável pela **Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer-SEJEL de Belém, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **146142009-00/201001653-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 707/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0294242009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Josenilda Rita Alves dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Josenilda Rita Alves dos Santos**, responsável pelo **FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0294242009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 708/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0294002009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Simone Rodrigues Assunção**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Simone Rodrigues Assunção**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Curuçá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0294002009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 709/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0613982008-00/201110913-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marly do Espírito Santo Barros**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marly do Espírito Santo Barros**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Primavera, no período de 09/04 a 31/12/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0613982008-00/201110913-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 710/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0613982008-00/201110913-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luciana Maria Lopes Pereira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luciana Maria Lopes Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde-FMS de Primavera, no período de 01/01 a 08/04/2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0613982008-00/201110913-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 711/2014/3ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 53982011-00/201202296-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Valéria Melo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valéria Melo**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Almeirim, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **53982011-00/201202296-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 712/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0290012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0290012009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 713/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0290012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Fernando Alberto Cabral da Cruz**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0290012009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 22 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 714/2014/1ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 1150012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ipixuna do**